

## RAZÕES DE ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa **RANIERI CONTABILIDADE - CNPJ: 49.078.268/0001-35**, em consequência na notória especificação do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, II da Lei de Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível. A escolha recaiu na empresa **RANIERI CONTABILIDADE - CNPJ: 49.078.268/0001-35**, em consequência na notória especificação do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Além de eficiência e inexorável a sócia proprietária prestou serviço e tem prática com a municipalidade, ficando recomendada em razão de conhecimentos e da responsabilidade no cumprimento de suas obrigações profissionais.

Ademais, os serviços deverão ser prestados através de visitas semanais na Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, sempre que necessário, para efeito de assessoria contínuas, por meio de contatos diretos com os servidores públicos titulares das unidades administrativas, cuja natureza das atividades esteja diretamente relacionada com o objeto da presente carta contrato, que deverão ser atestados previamente, para efeito de comprovação de execução e do fiel cumprimento das obrigações ajustadas.

A presente contratação de serviços técnicos e profissionais de assessoria nos assuntos de natureza contábil da administração pública municipal, na elaboração prestação de contas junto ao tribunal de contas e órgão da administração estadual e federal, visando à qualidade e eficiência do serviço prestado pela administração pública.

Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, II da Lei de N° 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

São João do Araguaia-PA, 01 de março de 2023.



Augusto Alves de Carvalho Neto  
Presidente da Câmara Municipal de São João do Araguaia